



Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Sete de Setembro, nº 512, Centro ÁGUAS FRIAS
CEP: 89843000 - Tel: 4933320143



Autorização Ambiental
2840/2025



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/96302/47289>

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com base no processo de licenciamento ambiental AGR/59139 e parecer técnico nº 39550/2025, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

42.40.00 - DEPÓSITO DE AGROTÓXICOS EM CASAS AGROPECUÁRIAS

Empreendedor

COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 04463344000198

Endereço: AVENIDA ANITA BOARO, nº 50 - S/C, CENTRO

CEP: 89843000

Município: ÁGUAS FRIAS/SC

Empreendimento

COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - 04463344000198

Endereço: AVENIDA ANITA BOARO, nº 50, CENTRO

CEP: 89843000

Município: ÁGUAS FRIAS/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 315283.32, Y 7025431.43

Inscrição imobiliária: 1.677

Atividades e Portes

DEPÓSITO DE AGROTÓXICOS EM CASAS AGROPECUÁRIAS

Área edificada : somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento destinadas exclusivamente para depósito de produtos: 29.0 (m²)

Condições Gerais

Descrição do Empreendimento

43.20.00 - Depósito de agrotóxicos em casas agropecuárias

Controles ambientais

Produtos armazenados sobre palets com afastamento das paredes, bulas e rótulos aparentes, paredes pintadas com tinta lavável, instalações elétricas protegidas com tomadas e interruptores do lado externo do depósito, porta corta fogo com sinalização de advertência e nº de telefone de emergência, boa iluminação, ventilação por meio de exaustores durante o manuseio dos produtos, receituário agrônomo na venda dos produtos, recebimento das embalagens vazias pós venda.

Condições específicas

1. As embalagens vazias de agrotóxicos para destinação final deverão ser destinadas para unidade de recebimento de embalagens vazias, devidamente licenciada;

2. É expressamente proibida a comercialização, doação ou outra forma de destinação final das embalagens de agroquímicos;
3. As embalagens vazias passíveis de tríplice lavagem e que, forem entregues com resíduos de agrotóxicos, deverão ser acondicionadas em "big bag" e armazenadas junto com a estocagem das contaminadas. O proprietário deverá ser advertido e orientado a respeitar a tríplice lavagem. Elaborar o Termo de Responsabilidade de Entrega de Embalagens Vazias de Agrotóxicos;
4. O estabelecimento comercial fica obrigado a: A) entregar o "Termo de Responsabilidade de Entrega de Embalagens Vazias de Agrotóxicos"; B) manter o registro a disposição dos órgãos de fiscalização; C) dispor de kits de armazenamento para as embalagens vazias devolvidas pelos usuários até que sejam enviadas ao Posto e/ou Central de recebimento de embalagens vazias devidamente licenciados pelo CIDEMA/IMA/SC; D) armazenar os agrotóxicos em estabelecimento comercial e dispor em prateleiras para venda no varejo separado dos demais produtos; E) no ato da venda do produto, informar aos usuários sobre os procedimentos de tríplice lavagem, devolução das embalagens, acondicionamento, armazenamento e transporte;
5. Quaisquer alterações nas edificações dos elementos apresentados deverão ser precedidas da anuência do CIDEMA;
6. O CIDEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, como medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Autorização, caso ocorra: A) violação ou inadequação de qualquer condicionante, exigências ou normas legais; B) omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente autorização; C) superveniência de graves riscos ambientais e/ou da saúde pública;
7. Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor;
8. As alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando o disposto em Lei;
9. Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento

Local e data

Chapecó 03.04.2025

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

ÁGUAS FRIAS, 07 de abril de 2025

CRISTIANE PESAVENTTO